



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 001/2026
(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO Nº 001/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO**, no uso das atribuições legais conferidas ao Presidente deste Poder Legislativo, e com fundamento na Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que o objeto da contratação de serviços técnicos especializados em consultoria na gestão de licitações e contratações diretas, bem como no apoio ao departamento de compras e orçamentos, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO;

CONSIDERANDO que a empresa D R PRIMO - ME, inscrita no CNPJ 49.768.028/0001-62, com sede na Rua 05, número 991, Maria Galvão, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, preenche os requisitos legais de notória especialização, conforme art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/2021, sendo, portanto, possível a contratação direta por inexigibilidade;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica e a manifestação do Controle Interno, que atestam a legalidade, oportunidade, conveniência e vantajosidade da contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar e aprovar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea C, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de serviços técnicos especializados em consultoria na gestão de licitações e contratações diretas, bem como no apoio ao departamento de compras e orçamentos, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO.

Art. 2º - Autorizar a contratação da empresa D R PRIMO - ME, pelo valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), conforme quantitativos, especificações e condições constantes dos autos do Processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedro Afonso/TO, 07 de janeiro de 2026.

SEBASTIAO FABRICIO
MARTINS
PAULINO:01521370176

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO FABRICIO MARTINS
PAULINO:01521370176
Dados: 2026.01.08 15:17:03 -03'00'

Sebastião Fabricio Martins Paulino
Vereador Presidente